



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

LEI Nº 1.936/2012, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012



DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O prolongamento da Av. Pernambuco passa, doravante, a ter a denominação de ALAMEDA AMÉRICO JOSÉ DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico e dou fé que este foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG em:

12/12/12



MARCOS DONIZETTI MARTINS LIMA
Secretário Municipal de Administração

Recebemos

23 / 01 / 13

Soelvia

Prot. 08/13

133.43 h.